



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho	Protocolo	Indicação N.º 043/2022
AUTOR: VEREADOR ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)		
Assunto: Solicita ao Poder Executivo a ampliação do Barracão da Feira Municipal.		

INDICAÇÃO Nº 043/2023

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 136, do Regimento Interno, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte Indicação: a ampliação do Barracão da Feira Municipal, através da Emenda do ex-deputado Expedito Netto.

JUSTIFICATIVA

Com a ampliação do movimento de feirantes e usuários naquele entreposto, se faz necessário várias adequações para melhorar sua infraestrutura no tocante a reforma dos sanitários, piso do espaço comercial, acercamento para segurança local entre outras melhorias.

Para a execução da obra será utilizado recursos provenientes de emenda do ex-deputado Expedito Netto no valor de R\$ 452.000 mil reais que já se encontra na conta da prefeitura e disponível para garantir a execução desse projeto no barracão da Feira do Produtor.

Espigão do Oeste-RO, 04 de maio de 2023.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 04/05/2023 às 09:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **503505** e o código verificador **3F398BC2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 86	08/05/2023	505485
2	Ofício 309	18/05/2023	515477

Docto ID: 503505 v1